CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 35

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- que seja necessário o término da obra já iniciada, bem como não concluída, como a construção de canaleta, do meio fio e dissipadores de água fluvial, além do recapeamento do asfalto em toda a rua, de forma que os motoristas devem contornar o espaço da obra inacabada no final da Rua Araçuaí com Avenida Maria Guerra, no bairro Santa Marta.

JUSTIFICATIVA: Caso o reparo não for realizado com máxima urgência, o dinheiro público investido que já está sendo dissipado chegará em prejuízos danosos a administração pública.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador

Sâmara Diretora

Vereadora